

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

23 a 27 de setembro de 2024

Nesta Edição

- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Proteção de Dados

- **ANPD lança página sobre Transferência Internacional de Dados.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) lançou uma nova página em seu portal oficial, dedicada à **Transferência Internacional de Dados (TID)**, com o objetivo de trazer mais clareza e facilitar o entendimento tanto para empresas quanto para cidadãos sobre as regras que regem a movimentação de **dados pessoais** fora do Brasil. A iniciativa busca promover maior transparência nesse processo, permitindo que controladores e operadores de dados acessem orientações detalhadas sobre como realizar petições eletrônicas e solicitar análises dos mecanismos de TID. Entre os tópicos abordados na plataforma estão as cláusulas contratuais específicas e normas corporativas globais, que garantem que essas transferências estejam em conformidade com as exigências legais estabelecidas. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Segurança Cibernética

- **Anatel publica rol das prestadoras e operadoras devem aderir às novas diretrizes de segurança cibernética.** A ANATEL publicou a [Portaria nº 2.899/2024](#), que estabelece um conjunto de diretrizes de segurança cibernética para prestadoras e operadoras do setor de telecomunicações. A medida, que faz parte do Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações (R-Ciber), visa obrigar essas empresas a alterar a configuração padrão de autenticação dos equipamentos fornecidos em comodato, independentemente de seu porte. Entre as operadoras listadas estão grandes empresas como Claro e TIM, além de provedores de infraestrutura de cabos submarinos e **pequenos prestadores** de serviços móveis. As companhias têm um **prazo de um ano** para se adequar às novas regulamentações, que incluem avaliações de risco específicas para prestadoras de menor porte. A decisão foi orientada por um subgrupo técnico dedicado à segurança cibernética, reforçando a preocupação com a proteção das informações no setor. A ANATEL também deixou aberta a possibilidade de revisões na portaria para atualizar a lista de operadoras sujeitas às normas.

Inteligência Artificial

- **Financiamento público para projetos de IA soma R\$ 2 bi no Brasil, mas governo quer mais R\$ 23 bi.** O investimento em projetos de inteligência artificial (IA) no Brasil, impulsionado por bancos e empresas públicas, superou a marca de R\$ 2 bilhões, conforme pesquisa da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) solicitada pelo jornal O GLOBO. Embora os valores ainda reflitam os estágios iniciais do desenvolvimento da IA no país, há uma expectativa de crescimento expressivo com a implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial. O estudo foi realizado com a colaboração do Sistema Nacional de Fomento (SNF), que inclui instituições como BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica. A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao governo, se destaca como a principal fonte de recursos, direcionando verbas para instituições de ensino, empresas e entidades públicas voltadas ao avanço da ciência, tecnologia e inovação. Desde o início dos financiamentos em 2020, a Finep já destinou R\$ 1,4 bilhão entre 2023 e 2024 até junho, sendo R\$ 818 milhões em 2022 e R\$ 619 milhões apenas no primeiro semestre deste ano. Com informações de: [O Globo](#)
- **Relator diz que regulamentação da IA será votada após eleições.** O senador **Eduardo Gomes** (PL-TO), relator do projeto de regulamentação da Inteligência Artificial (IA) no Brasil, anunciou na última sexta-feira (20 de setembro de 2024) durante um seminário na Universidade Santo Amaro, em São Paulo, que a votação da proposta ocorrerá após as eleições municipais em outubro. O senador informou que o projeto entrou em uma nova fase de tramitação, com um relatório sendo reformulado, e que a prorrogação da comissão especial que analisa a matéria foi decidida pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Gomes destacou a intenção de promover mudanças em relação ao texto substitutivo apresentado em julho, enfatizando a importância de buscar um consenso durante

as negociações. Com informações de: [Poder 360](#)

- **Brasil está entre líderes no uso de Inteligência Artificial na América Latina, diz estudo.** Brasil, Chile e Uruguai destacam-se no uso da inteligência artificial (IA) na América Latina, embora ainda estejam distantes do nível de desenvolvimento observado nos Estados Unidos e na Europa, conforme um relatório apresentado nesta terça-feira em Santiago e apoiado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). O Chile lidera, pelo segundo ano consecutivo, o Índice Latino-Americano de Inteligência Artificial (Iliia), que avalia a aplicação da tecnologia em 19 países da região. Elaborado desde 2023 pelo Centro Nacional de Inteligência Artificial do Chile (Cenia), o índice considera fatores como o progresso em pesquisa, inovação, adoção de IA e o grau de desenvolvimento em infraestrutura, dados e formação de profissionais. Com uma pontuação de 73,07 em uma escala de 100, o Chile é seguido pelo Brasil, que obteve 69,3, e pelo Uruguai, com 64,98 pontos. O relatório salienta que, nos três países, há um forte empenho em construir infraestrutura tecnológica e desenvolver talentos especializados, além de avançar na produtividade científica e na capacidade de inovação, refletindo um panorama promissor para a IA na região. Com informações de: [O Globo](#)
- **Comissão Europeia cria mecanismo para facilitar a aplicação da lei de IA.** A Comissão Europeia está incentivando a adesão ao Pacto pela Inteligência Artificial, uma iniciativa que visa preparar organizações, empresas e desenvolvedores para as diretrizes do IA Act, que regulamenta o uso da inteligência artificial no continente europeu e entra em vigor oficialmente em 1º de agosto de 2024. Embora algumas regras já sejam aplicáveis, os principais requisitos, especialmente os referentes aos sistemas de IA considerados de alto risco, só deverão ser seguidos em sua totalidade a partir de 2027, após um período de transição. Com o Pacto pela IA, a Comissão busca comprometer os stakeholders a implementar antecipadamente algumas das normas estabelecidas no AI Act, promovendo uma adaptação proativa à nova legislação. Com informações de: [Teletime](#)
- **OCDE e ONU avançam em colaboração para governança global de IA.** Durante a Cúpula do Futuro, realizada em Nova York no último domingo, 22, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU) firmaram uma parceria focada em **Inteligência Artificial (IA)**, destacando tanto as oportunidades de utilização quanto os riscos associados a essa tecnologia. O objetivo central dessa colaboração é estabelecer uma proposta de governança global que possa orientar os Estados-membros e outras partes interessadas na aplicação responsável da IA. Segundo o comunicado divulgado pela OCDE, as duas organizações planejam utilizar suas redes e mecanismos de convocação, além de promover um trabalho contínuo voltado para as políticas e a governança da IA, a fim de garantir uma abordagem inclusiva em nível global. Essa iniciativa é vista como um passo importante para abordar os desafios emergentes relacionados ao avanço acelerado da inteligência artificial, visando um desenvolvimento que beneficie a sociedade como um todo, ao mesmo tempo em que mitiga potenciais riscos e vulnerabilidades. Com informações de: [Teletime](#)
- **Indústria carece de informação e recursos para adotar IA, diz pesquisa da Fiesp.** Uma

recente pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) revelou que, apesar do elevado interesse da indústria paulista na **inteligência artificial (IA)** generativa, muitos empresários enfrentam desafios relacionados à falta de recursos e de conhecimento sobre a tecnologia. A sondagem, que ouviu 304 empresas entre junho e julho, evidenciou que 58,9% dos respondentes têm pouco entendimento sobre IA generativa, e 6,3% afirmaram não conhecer o tema. As áreas em que as indústrias se mostram mais familiarizadas incluem a **automação de processos**, citada por 65,1%, seguida pelos **assistentes virtuais**, reconhecidos por 50,9% das empresas. Além disso, 35,8% dos entrevistados relatam conhecer a aplicação da IA generativa em **pesquisas pessoais**, enquanto 34% mencionam sua utilização em **visão computacional**. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Transformação Digital

- **MCom e BID lançam Programa Acessa Crédito, com US\$ 100 milhões.** O Ministério das Comunicações (MCom) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciaram na terça-feira, 24, o lançamento do **Programa Acessa Crédito Telecom**, que disponibilizará um montante total de US\$ 100 milhões. Desse valor, aproximadamente US\$ 400 mil serão destinados ao desenvolvimento de um sistema de gestão que servirá aos agentes financeiros, enquanto o restante irá para empréstimos diretos e garantias para acesso ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). O programa tem como foco o apoio a pequenos e médios provedores de internet, com a meta de expandir a oferta de internet **banda larga fixa** em municípios com menos de 30 mil habitantes. A expectativa é que os recursos financeiros comecem a ser liberados para os prestadores a partir de 2025. Neste momento, o processo está em fase de adesão das instituições financeiras. Com informações de: [Teletime](#)
- **Finep reforça apoio à transformação digital com novos investimentos.** Durante o Inovatic 2024, evento promovido pelo Tele.Síntese, **Mariana Filgueiras**, gerente do Departamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação (DTIC) da Finep, destacou as iniciativas da agência para promover a transformação digital no Brasil. **Filgueiras** ressaltou que as recentes alterações nas taxas de financiamento demonstram o compromisso da Finep em facilitar o acesso a recursos para empresas que desejam inovar e impulsionar a digitalização no país. Nesse contexto, o setor ganhou um novo impulso com o lançamento de investimentos no **Programa Brasil + Produtivo**, que visa fortalecer a digitalização, especialmente de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). A Finep, em parceria com o BNDES, destinará **R\$ 160 milhões** para a implementação de **300 projetos de inovação**, buscando aumentar a competitividade e a produtividade de diversas empresas brasileiras. O programa, que conta com a contribuição de recursos não reembolsáveis das duas instituições, direciona esforços para a adoção de tecnologias avançadas através da abordagem **Smart Factory**. Além disso, as médias empresas no setor industrial poderão usufruir de consultorias subsidiadas em até **70%** pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), uma estratégia claramente voltada para acelerar a transformação digital no setor. Com informações de: [Tele Síntese](#)

Educação

- **Anatel destaca a importância da conectividade em escolas em evento da Organização das Nações Unidas.** A Anatel marcou presença no Summit of the Future, evento promovido pela ONU em Nova York, que contou com líderes mundiais, como o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** e o presidente dos EUA, **Joe Biden**, discutindo a digitalização, paz, segurança e desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, o Secretário-Geral da ONU convocou os Dias de Ação da Cúpula do Futuro, realizados nos dias 20 e 21 de setembro, visando promover o Pacto Global Digital. Essa iniciativa busca garantir uma governança digital inclusiva e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Na abertura do evento, **António Guterres**, Secretário-Geral da ONU, enfatizou a relevância dessa agenda global para encontrar soluções sustentáveis. Representando o Brasil, o conselheiro da Anatel, **Alexandre Freire**, que integra a Comissão Nacional dos ODS, apresentou o projeto Aprender Conectado, que visa potencializar a conectividade em escolas, durante a sessão “*A Digital Future for All – Universal and Affordable*”. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Mídias Sociais

- **Regulamentação de redes no STF fica para pós-eleição, diz Barroso.** Na quarta-feira, 25 de setembro de 2024, o presidente do STF, **Roberto Barroso**, anunciou que a análise de casos referentes à regulamentação das redes sociais ficará para depois das eleições municipais deste ano. Barroso destacou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já possui resoluções sobre o tema, permitindo uma maior estabilidade nas eleições. Além disso, a questão da regulação das redes sociais também está em discussão no Congresso, onde desde junho, o presidente da Câmara, **Arthur Lira**, criou uma comissão para avaliar o projeto conhecido como PL das fake news, embora ainda não haja definições concretas. O presidente do STF reconheceu as dificuldades em alcançar um consenso legislativo sobre o assunto, destacando que esse impasse não é exclusivo do Brasil, mas uma realidade global. Com informações de: [Poder 360](#)
- **Cloudflare contradiz Anatel e nega ajuda em volta temporária do X.** O CEO da Cloudflare, **Matthew Prince**, negou, em entrevista concedida na segunda-feira (23), que a empresa tenha colaborado para que a plataforma X funcionasse temporariamente no Brasil, assim como distanciou-se de qualquer ajuda prestada à Anatel na reestabilização da rede social. A declaração de Prince ocorre após a Anatel afirmar, na quinta-feira (19), que recebeu “apoio ativo das prestadoras de telecomunicações e da empresa Cloudflare” para o bloqueio do X no país. Em sua fala, o executivo enfatizou a falta de colaboração direta com as autoridades brasileiras para a suspensão ou o retorno do serviço no Brasil. Ele explicou que, após um novo acordo estabelecido entre sua empresa e o X, houve uma mudança no servidor da plataforma, permitindo que a Anatel conseguisse bloquear essa nova URL. Com informações de: [Poder 360](#)

- **Governo Lula edita cartilha que recomenda não dar celular próprio a crianças menores de 12 anos.** Uma nova cartilha desenvolvida pelo governo federal brasileiro visa orientar o uso de telas por crianças e adolescentes, destacando a necessidade de limitar o acesso a dispositivos móveis e redes sociais. O documento, já em fase final de revisão, recomenda que crianças menores de 12 anos não possuam celulares próprios e sugere que o uso de redes sociais por essa faixa etária seja evitado. Sob a coordenação da Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom), a cartilha foi elaborada em colaboração com diversas pastas, incluindo a Casa Civil e os Ministérios da Justiça, Educação, Saúde, Desenvolvimento e Direitos Humanos. Com o lançamento previsto para coincidir com o Dia das Crianças, em 12 de outubro, o guia inclui cerca de 100 recomendações voltadas para pais, empresas, influenciadores digitais, escolas e instituições governamentais. Entre as orientações, são abordados temas como “sharenting” — prática de pais que compartilham fotos e vídeos de seus filhos nas redes — e a implementação de ferramentas para verificação de idade, a fim de controlar o acesso à conteúdos inadequados. A Secom informou que o lançamento do documento ocorrerá no próximo mês, mas ainda não divulgou uma data específica. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)
- **X entrega papéis, diz que cumpriu ordens judiciais e pede que STF libere uso da rede social no Brasil.** A plataforma social X solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quinta-feira, 26 de outubro, a autorização para **retomar suas operações no Brasil**. Os representantes da rede social apresentaram os documentos adicionais exigidos pelo ministro Alexandre de Moraes, garantindo que atenderam a todas as condições estipuladas pela corte. Entre as obrigações cumpridas estão a designação de um representante legal no Brasil, o bloqueio de perfis de nove indivíduos alvo de investigações do STF e o pagamento de multas relacionadas a descumprimentos de ordens judiciais, que totalizam R\$ 18 milhões, cobrados tanto do X quanto da Starlink. Os advogados da empresa enfatizaram que “o X adotou todas as providências indicadas por Vossa Excelência como necessárias ao reestabelecimento do funcionamento da plataforma no Brasil”, reforçando o compromisso em regularizar sua situação perante o tribunal. A expectativa agora recai sobre a decisão do STF, que **poderá liberar novamente a operação do X**, uma decisão que pode impactar diretamente o cenário das redes sociais e a liberdade de expressão no país. Com informações de: [G1 Notícias](#)

Governo Digital

- **Decreto institui Estratégia Federal até 2027.** Publicado no Diário Oficial da União (DOU) de quarta-feira (25) o [Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#), que **institui a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados (IND)**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A Estratégia visa nortear a transformação do governo federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais **simples e acessíveis** ao cidadão.
- » Entre outros, o ato prevê que para a **consecução dos objetivos e das iniciativas da Estratégia**, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento: **I - Plano de Transformação Digital**, que conterà, no mínimo, as ações de: serviços digitais e

melhoria da qualidade, b) unificação de canais digitais, c) governança e gestão de dados, e d) segurança e privacidade; **II - Plano Diretor de TIC**, que conterà, no mínimo: a) inventário de necessidades priorizado, b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução, c) plano de gestão de pessoas, d) plano orçamentário, e e) plano de gestão de riscos; e, **III – Plano de Dados Abertos**. As soluções de TIC desenvolvidas ou adquiridas pelos órgãos e pelas entidades observarão as disposições da Estratégia, que terá o seu detalhamento de estágio de implementação disponibilizado em página oficial do governo digital.

- » O ato estabelece que a IND constitui um **conjunto de normas, políticas, arquiteturas, padrões, ferramentas tecnológicas e ativos de informação**, com vistas a promover o **uso estratégico dos dados** em posse dos órgãos e das entidades do Poder Executivo federal. As ações e as metas relacionadas à IND constarão nas iniciativas da EFGD e serão implementadas no âmbito dos **Planos de Transformação Digital**, que poderão ser elaborados conjuntamente pelos órgãos e as entidades da administração pública, e estruturados de acordo com a área temática ou com a função de Governo. A EFGD e a IND serão **coordenadas e monitoradas** pela **Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI)** ao qual competirá, entre outros, publicar o conjunto de princípios, de objetivos e de iniciativas que compõem a Estratégia, a serem atingidos até 2027, e a articulação da implementação gradual da IND com os órgãos e as entidades. Está previsto, ainda, que os órgãos e as entidades da administração pública instituirão **Comitê de Governança Digital** ou colegiado equivalente, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de TIC.
- » Em complemento, a SGD publicou na quinta-feira (26) a [Portaria SGD/MGI nº 6.618/2024](#), que detalha os princípios, objetivos e iniciativas da EFGD. Ao todo são listados **6 princípios, 16 objetivos e 93 iniciativas**. Os princípios são: **1** - Governo centrado no cidadão e inclusivo; **2** - Governo integrado e colaborativo; **3** - Governo inteligente e inovador; **4** - Governo confiável e seguro; **5** - Governo transparente, aberto e participativo; e, **6** - Governo eficiente e sustentável.

➤ **Governança Digital: Defesa designa integrantes do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação.** Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira (24), a [Portaria DETIC/SEORI/SG-MD nº 4.520/2024](#), que **designa** representantes para compor o **Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação**. O colegiado integra a estrutura de governança do Ministério da Defesa (MD) definida pela [Portaria GM-MD nº 4.059/2024](#). Compete ao subcomitê **assessorar** a pasta em questões relativas à **governo digital**, à [Política Nacional de Segurança da Informação](#) (PNSI), e ao uso de recursos de TI no Ministério. Além disso, deverá aprovar, por resolução, o programa de governança em privacidade e a revisões extraordinárias do plano diretor de TI. Também deverá ser aprovada a proposta de **plano de transformação digital** e submetê-la ao Secretário-Geral para envio à Secretaria de Governo Digital. Por fim, **aprovar propostas**, para submissão ao Comitê de Governança: Plano estratégico de TI; Plano diretor de TI e suas revisões ordinárias; Política de segurança da informação; Diretrizes para proteção de dados pessoais; e, Plano de dados abertos. A composição completa do grupo pode ser acessa na [íntegra](#) da Portaria.

- » O Comitê de Governança do Ministério da Defesa tem como objetivo **definir diretrizes, políticas e estratégias** para **aprimorar** a **governança** e a **gestão** na instituição. Suas competências incluem orientar a alta administração, promover iniciativas de melhoria institucional, implementar práticas de governança do Comitê Interministerial de Governança (CIG-PR), e aprovar políticas transversais. **Integram** o Comitê de Governança, na forma de

instâncias de apoio à governança, **cinco subcomitês**, que deverão funcionar de maneira integrada e coordenada, sempre que tratem de temas de interesse comum, e formular, em suas áreas de atuação, políticas e diretrizes transversais. Além do **Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, também é composto por: Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável; Subcomitê de Pessoas; Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade; e, Subcomitê de Planejamento Estratégico Organizacional.

Economia & Tributário

- **Receita disciplina a opção pela atualização do valor de imóveis pelo valor de mercado.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira (24) a [Instrução Normativa RFB nº 2.222/2024](#), que dispõe sobre a **opção pela atualização do valor de bens imóveis para o valor de mercado**, de que tratam os arts. 6º a 8º da [Lei nº 14.973/2024](#), que trata da reoneração da folha de pagamentos e traz medidas de compensação da arrecadação, como a política regulada por esse ato. Para a pessoa jurídica, permite a opção por atualizar o valor dos bens imóveis constantes do ativo não circulante de seu balanço patrimonial para o valor de mercado e tributar, de forma definitiva, a diferença para o custo de aquisição à alíquota de: **6%** do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); e **4%** da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Veda que os valores decorrentes da atualização sejam incorporados ao custo do bem ou direito que lhes deu causa para efeito do cálculo da depreciação, amortização ou exaustão, bem como a aplicação de deduções, percentuais ou fatores de redução sobre a diferença apurada.
 - » O ato permite que sejam atualizados para o **valor de mercado os bens imóveis em geral**: situados no Brasil; situados no exterior, inclusive aqueles já atualizados pela Declaração de Opção pela Atualização de Bens e Direitos no Exterior (Abex); que façam parte do **patrimônio de entidade controlada no exterior**, cuja pessoa física detentora tenha optado pelo regime de transparência fiscal; e, que façam parte do **patrimônio de trust no exterior**, cuja pessoa física detentora esteja obrigada a informar os bens e direitos do trust em sua DAA. Para fins da tributação para pessoas físicas ou jurídicas, estabelece que os bens imóveis serão atualizados para o seu valor de mercado. Para a apuração do valor do bem imóvel em moeda nacional, o valor expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil (BCB) para o primeiro dia útil anterior à data da formalização da opção pela atualização.
 - » Em complemento, foi publicado no dia seguinte (25) o [Ato Declaratório Executivo CODAR nº 26, de 24 de setembro de 2024](#) para instituir os seguintes códigos de receita a serem utilizados em **Documento de Arrecadação de Receitas Federais** (Darf) para recolhimento do IRPF, IRPJ e da CSLL incidentes sobre a atualização do valor de bens imóveis: **6456 - IRPF - Atualização do Valor de Bens Imóveis**; **6462 - IRPJ - Atualização do Valor de Bens Imóveis**; e, **6479 - CSLL - Atualização do Valor de Bens Imóveis**.
- **Se ‘dinheiro esquecido’ não puder compensar a desoneração, voltaremos ao STF, diz nº 2 da Fazenda.** O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, **Dario Durigan**, informou que a equipe econômica se mantém firme na busca pela “compensação integral” da desoneração da folha de pagamento para empresas e municípios. Durante a apresentação do relatório bimestral de receitas e despesas do governo, Durigan destacou que o governo

está preparado para retornar ao Supremo Tribunal Federal (STF) se os valores não reclamados em contas bancárias, que totalizam R\$ 8,6 bilhões, não forem considerados como uma contrapartida válida para essa compensação. “Se isso não for entendido como compensação válida, é preciso voltar ao Supremo e dizer que ficou faltando uma parte. Simples assim”, afirmou. O secretário ressaltou que não haverá redução da compensação prevista, insistindo que a quantia de R\$ 8 bilhões não pode ser desconsiderada. A controvérsia atual gira em torno da contabilização desse montante, que envolve um conflito entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central (BC). Em uma nota técnica enviada ao Congresso, o BC argumentou que incluir esses valores no resultado primário contraria sua metodologia estatística, além de desrespeitar diretrizes do Tribunal de Contas da União e precedentes do STF. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

- **Disputa entre Câmara e Senado pode deixar conclusão da reforma tributária para 2025.** Uma disputa silenciosa entre a Câmara dos Deputados e o Senado coloca em risco a conclusão da regulamentação da reforma tributária, podendo **adiar a votação para 2025**, contrariamente ao desejo do governo. A situação já foi percebida por autoridades do Palácio do Planalto, que temem que a apreciação do texto não ocorra neste ano. Senadores estão articulando para que a deliberação sobre a reforma não seja finalizada durante a presidência de **Arthur Lira** na Câmara, que se encerrará em fevereiro, na tentativa de evitar que ele receba o reconhecimento pelo avanço da proposta. Alguns senadores admitiram que estão considerando postergar a votação do texto, caso não haja um consenso que assegure que as alterações aprovadas por eles sejam ratificadas pelos deputados. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Fazenda detalha características dos regimes diferenciados e específicos em audiência pública no Senado.** Em audiência pública realizada na terça-feira (24/9) pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, **Daniel Loria**, diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, apresentou as características dos regimes diferenciados e específicos previstos na Reforma Tributária. Loria explicou que o “regime diferenciado” se refere a setores que receberão benefício tributário com a redução de alíquotas, conforme previsto na Constituição, enquanto o “regime específico” abrange categorias que terão regras de tributação próprias, sem necessariamente gozar de vantagens fiscais. O diretor destacou a importância do trabalho técnico realizado pelo Ministério no processo de elaboração do [Projeto de Lei Complementar 68/24](#), que consistiu na análise detalhada de cada item listado na Constituição. Para isso, grupos de trabalho foram formados com a participação de outros ministérios e de representantes de diversos setores, visando identificar operações que se enquadram em alíquotas reduzidas ou regimes específicos. Com informações de: [ASCOM MF](#)

Infraestrutura

- **Relator apresenta substitutivo à PL que estabelece conversão de multa aplicada a empresas de telecomunicações em investimentos em infraestrutura.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) apresentou [parecer](#), com substitutivo, pela aprovação do [PL 4225/2020](#) (*Conversão de multa aplicada a empresas de telecomunicações em investimentos em*

infraestrutura), e apensado, no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual pode se estender até a segunda quinzena de outubro, a depender dos futuros agendamentos de sessões deliberativas no Plenário da Câmara dos Deputados. Em seu substitutivo, David Soares altera “*empresa de telecomunicações*” por “*prestadora de serviço de telecomunicações*”, ajustando à terminologia adotada na LGT, e estendendo as alterações a todas as operadoras de interesse coletivo. A matéria aguarda o encerramento do prazo e apresentação do parecer do relator a eventuais emendas para ser colocado em votação na Comissão. Após análise da CCOM, o projeto seguirá para as Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- **Compartilhamento de postes: MME institui Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório para 2024-2027.** Foi publicada nesta semana a Portaria MME nº 807/2024, que institui a Agenda de Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) do Ministério de Minas e Energia, para o período de **2024 a 2027**. O ato estabelece prazos para a realização da avaliação do resultado regulatório de normativos que regulam diretrizes centrais aos interesses do Ministério para o período. Os prazos, que vão de dezembro de 2024 a junho de 2027, se referem a entre outros, ao prazo de setembro de 2026, para a conclusão da referida avaliação da Portaria nº 10.563/2023, que dispõe sobre a **Política Nacional de Compartilhamento de Postes**, denominada "Poste Legal", que estipula o compartilhamento de estruturas entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Ainda, a medida delega competência ao Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório (CPAIR) para monitorar, publicar e realizar atualizações dos cronogramas para a execução da Agenda de ARR.

Administração Pública

- **Designada relatora para PL que estabelece cota para grupos específicos na execução de contratos públicos.** A deputada **Jack Rocha (PT/ES)** foi designada relatora do PL 120/2022 (*Cota para grupos específicos na execução de contratos públicos*), no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual pode se estender até a segunda quinzena de outubro, a depender dos futuros agendamentos de sessões deliberativas no Plenário da Câmara dos Deputados. No substitutivo aprovado pela CPD, Sargento Portugal retoma trecho do projeto original, para prever que a reserva de mão de obra deverá ser composta, entre outros, por **pessoas com deficiência** e pessoas com idade igual ou superior a 50 anos. Além disso, prevê exceções para a reserva de cargos. Após a análise da CMULHER, o projeto seguirá para as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), de Finanças e Tributação (CFT) e pela de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário do Câmara dos Deputados*.

Consultas & Compras Públicas

- **Alterada Portaria sobre modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software.** Publicada no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira (24) a [Portaria SGD/MGI nº 6.679/2024](#) altera o Anexo I da [Portaria SGD/MGI nº 750/2023](#), que estabelece **modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software**, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. A nova medida passa a dispor que a **fiscalização** do cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias deverá ser realizada pelo fiscal administrativo para todas as modalidades de remuneração previstas na norma. Ainda, determina que a **fiscalização Técnica** do objeto deverá ser realizada pelo fiscal técnico e abranger a verificação da qualidade dos produtos entregues, do atingimento das metas de produtividade previamente estabelecidas na Ordem de Serviço, da observância aos prazos máximos definidos e da alocação dos perfis profissionais com a qualificação mínima prevista no Termo de Referência. Além disso, passa a estabelecer que a remuneração de serviços de sustentação de software por alocação de profissionais de TI deve ser feita a partir da remuneração por alocação de profissionais de TI vinculada à resultado.
- » Também passa a dispor que a **definição do patamar de preço** abaixo do qual há **presunção relativa de inexequibilidade** das propostas deve ser documentada e utilizar critérios objetivos, observando o limite de 50% do valor do orçamento pela Administração. A Portaria passa a admitir, de forma excepcional e justificada, a subcontratação de etapas específicas do processo de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, como testes, prototipação e codificação. No entanto, o **Termo de Referência deve exigir que a Contratada mantenha vínculo celetista** com todos os profissionais alocados para a execução dos serviços. Ao modificar o mapa de pesquisa salarial, que deve ser utilizado na definição do preço de referência da licitação, inclui na lista os seguintes profissionais: **(i)** cientista de dados; **(ii)** arquiteto de dados; **(iii)** engenharia de ia; e **(iv)** analista de métricas.
 - » Ainda, ficam estabelecido que os perfis profissionais com senioridade **Júnior** devem ter pelo menos **1 ano de experiência, Pleno** ao menos **3 anos**, e **Sênior** ao menos **5 anos de experiência nas atividades relacionadas** ao respectivo perfil. A Portaria também insere novo anexo estabelecendo um roteiro para fiscalização administrativa, que aborda o acompanhamento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas em contratos de prestação de serviços. Assim, fica disposto que o **Fiscal Administrativo do Contrato**, representante da área administrativa, é responsável por controlar aspectos como revisões contratuais, reajustes e inadimplementos. A fiscalização pode ser feita por **amostragem, abrangendo pelo menos 10% dos funcionários alocados**.
 - » Para mais, o fiscal deve apoiar o gestor do contrato, verificar a documentação e as condições de habilitação da contratada, assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, e atuar na resolução de problemas. Também deve examinar a regularidade dos **pagamentos salariais, benefícios, FGTS e Previdência Social**, além de solicitar documentações, como certidões negativas e comprovantes de recolhimentos. Em caso de substituição de empregados, é necessário exigir documentos que comprovem o vínculo empregatício. A fiscalização de direitos previstos em convenções coletivas deve ser realizada trimestralmente.

Nomeações

- **MAPA designa coordenadora-geral de Apoio as Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários.** Esta semana, foi [nomeada](#) **Samantha Almeida Gomes** para exercer o cargo de coordenadora-geral de Apoio as Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
- **MTE define membros de Grupo de Trabalho relativo à IA.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a [Portaria nº 1.624/2024](#), que estabelece os membros do Grupo de Trabalho com a responsabilidade de investigar e desenvolver políticas públicas voltadas para a integração da Inteligência Artificial (IA) no contexto do futuro do trabalho.
- **MCTI define membros do Comitê do Programa PoP Ciência.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou [portaria](#) que designa os **representantes, titulares e suplentes**, que irão compor o **Comitê do Programa PoP Ciência**, que tem por objetivo assessorar a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação nos assuntos relacionados às atividades e aos interesses nacionais, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social.
- **Nomeado nova coordenadora-geral de Políticas para Comércio e Serviços Digitais do MDIC.** Esta semana, foi [nomeada](#) **Fabiany Maria Made e Vellasco** para exercer o cargo de coordenadora-geral de Políticas para Comércio e Serviços Digitais, do Departamento de Comércio e Serviços, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).
- **MDIC define Coordenadora-geral de Inteligência Artificial.** Esta semana, foi [nomeada](#) **Alause da Silva Pires** para exercer o cargo de Coordenadora-geral de Apoio as Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).
- **MDIC define membros do CTEEx.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) publicou [portaria](#) que designa os **representantes, titulares e suplentes**, do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica, para compor o Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (CTEEx) instituído pela [Portaria MDIC nº 265/2024](#).
- **MCTI nomeia Coordenadora de Tecnologia Social.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou [portaria](#) que designa **Marcela Amazonas Do Carmo** para exercer a função de Coordenadora de Tecnologia Social, da Coordenação-Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).
- **MCid define coordenador de sistemas.** O Ministério das Cidades (MCID) anunciou a

[nomeação](#) de **Bruno Lucena de Sá Freire** como novo Coordenador de Sistemas na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, uma posição importante dentro da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva.

- **MDIC dispensa coordenador de Produtividade em Serviços.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) anunciou a dispensa de Francisco de Assis Campos da Silva do cargo de Coordenador de Produtividade em Serviços, cargo este vinculado à Coordenação-Geral de Políticas para Serviços do Departamento de Comércio e Serviços.
- **Nomeado novo coordenador-geral de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI.** Esta semana, foi [nomeado](#) **Sergio De Castro Lessa** para exercer o cargo de coordenador-geral de Cooperação Internacional em CT&I, da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).